



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ERRATA 03

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2015 DE 23/11/2015

CONCURSO PÚBLICO

De acordo com as Instruções Normativas 04/2007, 05/2008 e 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 7.4 e 22.26 do Edital 001/2015 de 23 de novembro de 2015 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Concurso Público conforme a seguir:

- 1) Fica excluído do Edital de Concurso Público o cargo de Código nº 04 – Agente Sanitário e todo seu conteúdo em razão do mesmo ter sido extinto da Lei 001/1993 conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 107 de 28 de outubro de 2015.
- 2) Os candidatos inscritos no cargo de nº 04 – Agente Sanitário que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a presente data, deverão requerer a devolução do valor pago através do formulário em anexo ou poderão solicitar a alteração para outro cargo equivalente do Edital.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2016.

Original assinado
Getúlio Afonso Porto Neiva
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, documento de Identidade nº: _____, CPF nº: _____ inscrito no CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, EDITAL 001/2015 DE 23/11/2015, venho solicitar a devolução da Taxa de Inscrição do referido Concurso por motivo de exclusão do Cargo de Agente Sanitário do Edital 001/2015 citado na ERRATA Nº 03.

Dados do Requerente

Nome do Candidato: _____

Banco: _____

Agência nº: _____

Conta Corrente nº: _____

_____, de _____ de 2016

Assinatura do Requerente

INSTRUÇÕES

- 1) O número do Documento de Identidade e CPF deverão ser os mesmos utilizados no “REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO”.
- 2) Todos os campos do “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” são de preenchimento obrigatório.
- 3) Quando a conta corrente indicada for de terceiro, a responsabilidade é do solicitante.
- 4) O “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” deverá ser enviado para a MSM Consultoria e Projetos através do email: (msm@msmconsultoria.com.br).
- 5) O Requerimento deverá ser encaminhado até o dia 01/03/2016. Requerimentos enviados após esta data não serão atendidos.